

PORTARIA Nº 122/2022, de 14 de Junho de 2022.

Torna sem efeito a portaria 119/2022 que nomeava servidor para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei 119 de 25 de janeiro de 2002 e do Quadro de Cargos, Lei 735 de 03 de Fevereiro de 2014, bem como em decorrência da desistência à vaga pela nomeada,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de 119/2022 que nomeava **Ises Raquel Bianchi Wahlbrinch**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em virtude de ter desistido da vaga a que foi nomeada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de Junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU – RS, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Secretário Mun. de Adm, Planejamento e Finanças.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____